INDICAÇÃO Nº 779/2025
Data: 11 de setembro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Planejamento e Mobilidade, que seja realizado estudo técnico para criação e instalação de um espaço público apropriado para a prática de manobras técnicas e acrobáticas com motocicletas, no município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal Adriano Backes, sugerindo que o Poder Executivo por meio das Secretarias de Planejamento e Mobilidade, que seja realizado estudo técnico para criação e instalação de um espaço público apropriado para a prática de manobras técnicas e acrobáticas com motocicletas, no município de Marechal Cândido Rondon.

A prática deste esporte com motocicletas tem ganhado cada vez mais adeptos, especialmente entre os jovens. No entanto, a ausência de um local seguro e regulamentado para essa atividade tem levado muitos praticantes a utilizarem vias públicas, o que representa riscos à segurança e à ordem urbana.

A criação de um espaço específico traria diversos benefícios, como o aumento da segurança, a redução da prática em locais inadequados, a proteção tanto dos praticantes quanto da população, além da valorização do esporte por meio do incentivo à prática responsável e técnica do motociclismo acrobático. Ademais, esse espaço fomentaria eventos que possibilitariam a realização de encontros, campeonatos e apresentações, movimentando a economia local e promovendo a educação no trânsito, com potencial para ações educativas e cursos de pilotagem defensiva.

Sugere-se que o espaço conte com pavimentação adequada, sinalização, iluminação, medidas de segurança e, se possível, acompanhamento técnico para orientar os praticantes.

Diante do exposto, este vereador aguarda que o Executivo Municipal avalie com atenção esta proposta, visando atender a uma demanda legítima da comunidade, promovendo esporte, segurança e cidadania.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de setembro de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR